

FLEURY S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31

NIRE 35.300.197.534

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2018**

1. Data, hora e local: Realizada aos 29 dias do mês de junho de 2018, às 10h00, na sede social de Fleury S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. General Valdomiro de Lima, nº 508, Jabaquara.

2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme art. 15, §3º do Estatuto Social da Companhia: Srs. (i) Marcos Bosi Ferraz; (ii) Marcio Pinheiro Mendes; (iii) Andrea da Motta Chamma; (iv) Fernando Lopes Alberto; (v) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vi) Marcio Serôa de Araujo Coriolano; (vii) Samuel Monteiro dos Santos; (viii) Flávio Benício Jansen Ferreira; (ix) José Rogério Luiz; e (x) Luiz Antonio de Moraes Carvalho. Em decorrência da presença de todos os membros do Conselho de Administração, ficou dispensada a convocação, nos termos do art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Marcos Bosi Ferraz e secretariada pela Sra. Andrea Marçon Bocabello.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Políticas de Partes Relacionadas, de Contratação de Serviços Extra Auditoria e de Remuneração dos Administradores; (ii) Revisões da Política de Gestão de Riscos, da Política de Governança Normativa, do Código de Conduta da Companhia e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; (iii) Avaliação Anual de Controles Internos, Programa de Diversidade e Externalidades; e (iv) a outorga de opções de compra de ações da Companhia.

5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidem:

(i) Aprovar as Políticas de Partes Relacionadas, de Contratação de Serviços Extra Auditoria e de Remuneração dos Administradores;

(ii) Aprovar as revisões: (a) das Políticas de Gestão de Riscos ; (b) de Governança Normativa, (c) do Código de Conduta da Companhia; e (d) do Regimento Interno do Comitê de Auditoria;

- (iii) Declarar que tomaram conhecimento da Avaliação Anual de Controles Internos, do Programa de Diversidade, e das externalidades positivas e negativas apresentados, concordando com o os respectivos teores e recomendações;
- (iv) Aprovar, com base no Art. 18 (t) do Estatuto Social da Companhia, no Plano de Opção de Compra de Ações do Ano Fiscal de 2016, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2016, e no Regulamento do Primeiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração em 27 de julho de 2016, a outorga de 47.000 (quarenta e sete mil) opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, distribuídas dentre os Beneficiários conforme anexo apartado, arquivado na sede da Companhia. Cada opção outorgada equivale ao direito de compra de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.
- (v) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários, inclusive a divulgação das políticas e demais normativas internas aprovadas, e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações tomadas acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Marcos Bosi Ferraz, Presidente; Andrea Marçon Bocabello, Secretária. Conselheiros: Marcos Bosi Ferraz; Marcio Pinheiro Mendes; Andrea da Motta Chamma; Fernando Lopes Alberto; Ivan Luiz Gontijo Junior; Marcio Serôa de Araujo Coriolano; Samuel Monteiro dos Santos; Flávio Benício Jansen Ferreira; José Rogério Luiz; e Luiz Antonio de Moraes Carvalho.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de junho de 2018

Marcos Bosi Ferraz
Presidente

Andrea Marçon Bocabello
Secretária